**[Resolução Específica nº : 02058/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-2.058-de-30-de-julho-de-2019-208197922%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 01/08/2019**

**Empresa:** Desconhecida

**Produto:** SANDET 152
**Lote, fabricação e validade:** A partir de 16/06/2015

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Suspensão do Armazenamento
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Tendo em vista o Art. 62, caput e II, da Lei 6.360 de 1976, e o Art. 7º, XV, da Lei 9.782 de 1999, e considerando que a empresa Sandet Química Ltda, CNPJ (60.001.955/0001-95), desconhece a fabricação dos lotes do produto Sandet 152 fabricados a partir de 16/06/2015.